



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 390

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	6
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 390

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.037, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a readequação emergencial e temporária da utilização do espaço físico, inicialmente concebido para a instalação da UPA, em imóvel sito à Avenida José Bertocco, s/nº, Jardim Santa Tereza.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decretação de pandemia do novo coronavírus (COVID-19) por parte da Organização Mundial da Saúde (OMS);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.223, de 30 de março de 2020 que declara Estado de Calamidade Pública no Município de São José do Rio Pardo, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que está em trâmite junto ao Ministério da Saúde, no Departamento da Saúde, Investimento e Desenvolvimento-DESID o processo nº 25000.154332/2019-52, que trata de pedido de autorização para uso e a adequação do espaço inicialmente concebido para a instalação de uma UPA;

CONSIDERANDO que em 18 de maio de 2020 ocorreu o vencimento do biênio da Portaria nº 14.756/2018 que dispõe sobre a composição e vigência do Conselho Municipal de Saúde do Município de São José do Rio Pardo;

CONSIDERANDO que não se vislumbra o fim dessa crise epidemiológica, e na responsabilidade de proporcionar atendimento médico e tratamento aos munícipes com segurança.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter emergencial e temporário, enquanto durar o Estado de Calamidade Pública (Decreto nº 6.223, de 30 de março de 2020), a Secretaria de Saúde do Município de São José do Rio Pardo, a transferir o atendimento do Serviço Central de Gestão de Saúde, Unidade de Atenção Domiciliar, SAD, PPA Central, Serviço de Ultrassom e Unidade de Terapias Especiais – Oncologia, para o prédio do imóvel originalmente concebido para a instalação de uma UPA, situado na Avenida José Bertocco, s/nº, Jardim Santa Tereza.

Art. 2º O imóvel em que se encontra instalado o PPA Central fica destinado à implantação dos serviços decorrentes da Pandemia do COVID-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 23 de junho de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Fernando Pinheiro Passos

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação

Pregão Presencial nº 04/2020 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado: item 21 no valor unitário de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 15.195,60 (quinze mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), item 22 no valor unitário de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 5.065,20 (cinco mil sessenta e cinco reais e vinte centavos), item 37 no valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 390

Página 3 de 6

unitário de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 1.072,26 (um mil setenta e dois reais e vinte e seis centavos), item 38 no valor unitário de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 356,31 (trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), item 41 no valor unitário de R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) perfazendo o total de R\$ 25.154,70 (vinte e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), item 42 no valor unitário de R\$ 1,91 (um real e noventa e um centavos) perfazendo o total de R\$ 8.384,90 (oito mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), item 43 no valor unitário de R\$ 1,01 (um real e um centavo) perfazendo o total de R\$ 7.949,71 (sete mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e um centavos), item 44 no valor unitário de R\$ 1,01 (um real e um centavo) perfazendo o total de R\$ 2.649,23 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), item 83 no valor unitário de R\$ 7,76 (sete reais e setenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 40.491,68 (quarenta mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), item 84 no valor unitário de R\$ 7,76 (sete reais e setenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 13.494,64 (treze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), item 85 no valor unitário de R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 5.773,32 (cinco mil setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos), item 86 no valor unitário de R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.924,44 (um mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), item 97 no valor unitário de R\$ 1,06 (um real e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 1.834,86 (um mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), item 98 no valor unitário de R\$ 1,06 (um real e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 610,56 (seiscentos e dez reais e cinquenta e seis centavos) à licitante Gimenes e Pavan Ltda Me, item 01 no valor de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 4.050,15 (quatro mil cinquenta reais e quinze centavos), item 02 no valor de R\$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.350,05 (um mil trezentos e cinquenta reais e cinco centavos), item 05 no valor de R\$ 9,96 (nove reais e noventa e seis centavos) perfazendo o total de R\$

24.162,96 (vinte e quatro mil cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), item 06 no valor de R\$ 9,96 (nove reais e noventa e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 8.047,68 (oito mil quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos), item 07 no valor de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 5.651,10 (cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e dez centavos), item 08 no valor de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 1.876,80 (um mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), item 14 no valor de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 865,80 (oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), item 17 no valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 21.118,75 (vinte e um mil cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos), item 18 no valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 7.037,50 (sete mil trinta e sete reais e cinquenta centavos), item 19 no valor unitário de R\$ 11,05 (onze reais e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 21.403,85 (vinte e um mil quatrocentos e três reais e oitenta e cinco centavos), item 20 no valor unitário de R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 7.127,25 (sete mil cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), item 39 no valor unitário de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 9.794,40 (nove mil setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), item 40 no valor unitário de R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.264,80 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), item 95 no valor unitário de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 3.332,89 (três mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), item 96 no valor unitário de R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) perfazendo o total de R\$ 1.109,46 (um mil cento e nove reais e quarenta e seis centavos) à licitante Ecology Paper Ltda Me, item 03 no valor unitário de R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 7945,12 (sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), item 04 no valor unitário de R\$ 2,54 (dois reais e cinquenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 2646,68 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 390

Página 4 de 6

centavos), item 24 no valor unitário de R\$ 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais), item 29 no valor unitário de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 2423,52 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), item 30 no valor unitário de R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 807,84 (oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), item 32 no valor unitário de R\$ 16,50 (dezesseis reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3927,00 (três mil novecentos e vinte e sete reais), item 45 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3218,55 (três mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), item 46 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1072,85 (um mil setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), item 47 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 4366,25 (quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), item 48 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1417,10 (um mil quatrocentos e dezessete reais e dez centavos), item 49 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 4715,55 (quatro mil setecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), item 50 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1546,90 (um mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), item 51 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 4565,85 (quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), item 52 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1521,95 (um mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), item 53 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3617,75 (três mil seiscentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), item 54 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o

total de R\$ 1197,60 (um mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), item 55 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3642,70 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), item 56 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1197,60 (um mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), item 57 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 3468,05 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), item 58 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1147,70 (um mil cento e quarenta e sete reais e setenta centavos), item 59 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2345,30 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), item 60 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 773,45 (setecentos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos), item 61 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 2220,55 (dois mil duzentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), item 62 no valor unitário de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 723,55 (setecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), item 73 no valor unitário de R\$ 7,326 (sete reais e trezentos e vinte e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 4.490,838 (quatro mil quatrocentos e noventa reais oitocentos e trinta e oito milésimos de real), item 74 no valor unitário de R\$ 7,326 (sete reais e trezentos e vinte e seis milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 1494,504 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais quinhentos e quatro milésimos de real), item 81 no valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 390

Página 5 de 6

589,95 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), item 82 no valor unitário de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 196,65 (cento e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), item 87 no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) perfazendo o total de R\$ 6111,00 (seis mil cento e onze reais), item 88 no valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) perfazendo o total de R\$ 2037,00 (dois mil trinta e sete reais), item 90 no valor unitário de R\$ 32,30 (trinta e dois reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 1808,80 (um mil oitocentos e oito reais e oitenta centavos), item 99 no valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 357,72 (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), item 100 no valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos), item 103 no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais), item 104 no valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 220,50 (duzentos e vinte reais e cinquenta centavos) à licitante Irineu Valentim Tonelotto EPP, item 09 no valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 4054,50 (quatro mil cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 1351,50 (um mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 3895,50 (três mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), item 12 no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 1298,50 (um mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), item 15 no valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 16.153,50 (dezesesseis mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), item 16 no valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 5375,60 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), item 69 no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) perfazendo o total de R\$ 3912,00 (três mil novecentos e doze reais), item 71 no valor unitário de R\$ 9,702 (nove reais setecentos e dois milésimos de real)

perfazendo o total de R\$ 12525,282 (doze mil quinhentos e vinte e cinco reais e duzentos e oitenta e dois milésimos de real), item 72 no valor unitário de R\$ 9,702 (nove reais setecentos e dois milésimos de real) perfazendo o total de R\$ 4171,86 (quatro mil cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), item 101 no valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 27645,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais), item 102 no valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) perfazendo o total de R\$ 9215,00 (nove mil duzentos e quinze reais) à licitante Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP, item 25 no valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 7207,20 (sete mil duzentos e sete reais e vinte centavos), item 26 no valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 2397,20 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), item 27 no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 19139,40 (dezenove mil cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), item 28 no valor unitário de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) perfazendo o total de R\$ 6374,90 (seis mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), item 33 no valor unitário de R\$ 113,17 (cento e treze reais e dezessete centavos) perfazendo o total de R\$ 44815,32 (quarenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e trinta e dois centavos), item 34 no valor unitário de R\$ 113,17 (cento e treze reais e dezessete centavos) perfazendo o total de R\$ 14938,44 (catorze mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), item 35 no valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2152,08 (dois mil cento e cinquenta e dois reais e oito centavos), item 36 no valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 717,36 (setecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), item 66 no valor unitário de R\$ 6,13 (seis reais e treze centavos) perfazendo o total de R\$ 723,34 (setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), item 67 no valor unitário de R\$ 15,63 (quinze reais e sessenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 4501,44 (quatro mil quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos), item 68 no valor unitário de R\$ 15,63 (quinze reais e sessenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 1500,48 (um mil quinhentos reais e quarenta e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 24 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 390

Página 6 de 6

oito centavos), item 70 no valor unitário de R\$ 10,63 (dez reais e sessenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 1148,04 (um mil cento e quarenta e oito reais e quatro centavos), item 75 no valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2182,50 (dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), item 76 no valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), item 78 no valor unitário de R\$ 17,80 (dezesete reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2029,20 (dois mil vinte e nove reais e vinte centavos) à licitante Margarete C. F. de Souza EPP, item 13 no valor unitário de R\$ 2,47 (dois reais e quarenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 2474,94 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), item 23 no valor unitário de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 24.083,80 (vinte e quatro mil oitenta e três reais e oitenta centavos), item 31 no valor unitário de R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 8914,20 (oito mil novecentos e catorze reais e vinte centavos), item 65 no valor unitário de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2138,43 (dois mil cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos), item 77 no valor unitário de R\$ 16,30 (dezesesseis reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 5590,90 (cinco mil quinhentos e noventa reais e noventa centavos), item 89 no valor unitário de R\$ 31,00 (trinta e um reais) perfazendo o total de R\$ 5239,00 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais) à licitante Ricardo Gonçalves Itapira, item 105 no valor unitário de R\$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 9882,60 (nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), item 106 no valor unitário de R\$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 3294,20 (três mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) à licitante Comercial Multimp de Produtos Químicos Ltda Me e , Juliana Marcela Flausino Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Gestão Pública, Luiz Roberto de Oliveira Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretária Municipal de Educação, Daniel

Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Carlos Eduardo Xavier Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, HOMOLOGAM o objeto as mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Foram considerados fracassados os itens 79, 80, 91, 92, 107 e 108 e desertos os itens 93 e 94.

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Licitações e Contratos

Comunicados

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AV. DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, 850 – CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP
CNPJ – 54.136.866/0001-53

RESULTADO DA CARTA CONVITE 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, torna público para conhecimento de interessados que a Carta Convite 01/2020, referente a prestação de serviços de locação, implantação e treinamento em sistema informatizado de orçamento e contabilidade pública e o módulo folha de pagamento, com atendimento ao Projeto AUDESP, foram adjudicados à empresa “Pública Assessoria e Sistemas Ltda ME”, que atendeu aos critérios de aceitabilidade.

São José do Rio Pardo, 22 de junho de 2020.

José Eduardo Giacon

Presidente da Comissão Permanente de Licitação